



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 01042108, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal que indica e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e com esteio no art. 73, § 1º, incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o afastamento de suas atividades, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, **sem percepção de remuneração**, à servidora pública municipal **ANA MARIA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. 072.869.407-75, ocupante do cargo de caráter efetivo de **MERENDEIRA**, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, pertencente ao quadro de pessoal da estrutura administrativa do Município, lotada na Secretaria da Educação, para o trato de interesses particulares, considerando o que determinam o **Art. 1º da Lei Municipal nº. 059/93** e os **Arts. 27, 115, 119 e 120 da Lei Estadual nº. 9.826/74**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Educação do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2021.

Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária da Educação